



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1.531/2020

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos serviços públicos instituídos pelo Decreto n.º 588, de 23 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apresentou no período de apuração (outubro de 2018/2019) uma variação de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais) os valores constantes das tabelas dos artigos 4º, 5º, 6º, 10 e 11, todos do Decreto nº 588/2005, e suas alterações posteriores, que passam a vigorar com os seguintes valores:

Artigo 4º - (...)

T A B E L A	
Serviços Diversos	
Especificação	Valor R\$
1. Execução de:	
1.2 muros – por m ²	78,97
1.3 passeios – por m ²	78,97
1.4 poste de sinalização	45,24
1.5 recapeamento, rompimento e remendo de asfalto por m ²	63,18
1.6 rebaixamento de guias – por ml	31,58
1.7 serviço de retirada de entulhos por viagem ou fração	110,57
1.8 capinação – por m ²	0,58
1.9 roçagem – por m ²	0,58
1.10 poda total de árvore – por árvore	63,18
1.11 poda parcial de árvore – por árvore	31,58
1.12 viagem de água	189,67
1.13 aterro, terraplanagem, escavações, hora/máquina	78,97
1.13.1 trator de esteira (serviço mínimo de 08 horas) até 75cv – D4E	142,29
até 140cv – 14CS	150,12
1.13.2 motoniveladora	126,48
1.13.3 pá-carregadeira	141,26
1.13.4 escavadeira hidráulica (serviço mínimo de 08 horas) poclain	158,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br**Capital Nacional das Flores**

1.13.5 retroescavadeira Case 580H	94,77
1.13.6 trator agrícola com roçadeira	78,96
1.13.7 rolo compactador chapa lisa - SPV - 68	94,77
1.13.8 rolo compactador tancem – chapa lisa	94,77
1.13.9 rolo compactador pé de carneiro – SP - 255	94,77
1.13.10 ônibus rodoviário – por Km	3,91
2. Transporte de:	
2.1 máquinas	47,38
2.2 terra avulsa – caminhão basculante de 4m ³ - perímetro urbano:	
2.2.1 de 01 a 10 caminhões (por unidade)	78,96
2.2.2 de 11 a 20 caminhões (por unidade)	71,13
2.2.3 de 21 a 100 caminhões (por unidade)	63,18
2.3 caminhão basculante truncado (por unidade)	71,13
3. Locomoção de:	
3.1 motoniveladora – por km	4,53
3.2 retro escavadeira – por km	4,53
3.3 caminhão – por km	4,53
4. Apreensão e guarda de bens e mercadorias no depósito municipal por dia ou fração	
4.1 veículos automotores – por dia	151,90
4.2 veículos de tração animal – por dia	147,50
4.3 bicicletas – por unidade	7,94
4.4 motocicletas – por unidade	47,38
4.5 mercadorias ou objetos de qualquer espécie – por kilo	4,53
5. Guarda de animais	
5.1 cavalariça, muar ou bovino – por dia	151,90
5.2 caprino, ovino, suíno – por dia	47,38
5.3 canino – por dia	47,38
6. Alinhamento	63,18
7. Nivelamento	63,18
8. Demarcação de áreas (por lote)	110,57

Artigo 5º - (...)

T A B E L A	
Certidões ou Documentos	
1. Atestados, certidões, autorizações e declarações:	Valor R\$
1.1 não envolvendo busca ou envolvendo busca até 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	47,38
1.2 envolvendo busca além de 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	44,30
2. Petição/Protocolo	23,63
3. Baixas de qualquer natureza	31,58
4. Vistorias de qualquer natureza	78,97
5. Alterações	31,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

6. Carnê ou 2ª via	12,58
7. Cópia reprográfica simples	0,29
8. Cópia reprográfica autenticada	0,58

Artigo 6º - (...)

T A B E L A	
Serviços de Cemitério	
Especificação dos Serviços	Valor R\$
1. Execução de :	
1.1. carneira adulto – 01 pessoa	1.106,75
1.2. carneira adulto – 02 pessoas	2.055,53
1.3. carneira para criança – 01 pessoa	711,46
2. Exumação	
2.1 após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	316,17
3. Diversos	
3.1 entrada de ossada no cemitério	632,48

*Artigo 10 – (...)**Parágrafo único – (...)*

T A B E L A	
Abate Animal	
	Valor R\$
1. abate no matadouro municipal	
1.1 por cabeça de gado vacum	78,96
1.2 por cabeça de animal de outra espécie	31,58

Artigo 11 – (...)

T A B E L A	
Ocupação de área	
1. Domínio público	Valor R\$
1.1 espaço ocupado por balcões, mesas, barracas, tabuleiros e semelhantes nas vias públicas ou logradouros públicos ou espaço para depósitos de materiais, por dia e por m ² .	14,14
2. Em próprios municipais	
2.1 espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes em próprios municipais, por prazo a critério da Prefeitura, por dia e m ²	14,14
3. Na feira livre	
3.1 por dia e por m ²	14,14
3.2 por semestre e por m ²	42,62



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

4. Visitação dos pontos turísticos e prédios públicos	
4.1 acesso por pessoa	8,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS

Diretora Administrativa e Recursos Humanos